

PORTARIA ICEPI Nº 015-S, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988. o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO, para candidatos à atuação no Componente de Provimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPi/ SESA Nº013/2020, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CPF
Ana Laurita Nunes Maia	094.480.977-43
Douglas Gonçalves Jacob	103.153.967-09
Flávia Salgado Cintra Gil	100.809.567-26
Jeane Silva do Espírito Santo Figueiredo	096.790.097-26
Luzia Carlesso	621.474.207-00

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 604950